

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 077, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

### Nomeia os membros do Conselho Municipal de Juventude - COMJUV.

O Prefeito Municipal de Cordeiros-Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal de Nº 532/2010.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV, com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

##### Secretaria Municipal de Assistência Social

Marineude Sousa do Nascimento – Titular  
Janicleide Ferreira de Souza Gusmão– Suplente

##### Secretaria Municipal de Saúde

Sandy Luz de Oliveira – Titular  
Pedro Henrique Luz de Oliveira– Suplente

##### Secretaria Municipal de Finanças

Patrícia Fernandes Neto– Titular  
Mauricélia Maria Trindade – Suplente

##### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Luciene Moreira Nascimento – Titular  
Mariana Maria de Abreu Pereira – Suplente

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

##### Pastoral da Juventude

Damião Pereira da Silva – Titular  
Maurício Ribeiro Bonifácio– Suplente

##### Sindicato do trabalhadores Rurais/Secretaria do jovem Rural de Cordeiros

Luciana da Silva Sousa – Titular  
Andressa Angélica Costa de Oliveira – Suplente



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



---

## **Igreja Batista Missionária**

Alessandro Santos Silva – Titular  
Rosineide Souza Ferreira – Suplente

## **Clube dos Desbravadores Aves do Sertão**

Quezia Pessoa Costa – Titular  
Solaire Batista de Oliveira – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA**, em 25 de novembro de 2019.

**DELCI ALVES LUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

